



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.093/2022, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICÍPIO DE DIREITO DO IDOSO DE CUITÉ – CMDI E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 10 de outubro de 2003 e suas alterações, na Lei Municipal nº 783/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Direito do Idoso – CMDI no biênio 2022-2024:

I. Representantes do Governo Municipal:

1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular – Francisco de Assis da Silva Fonseca;
- Suplente – Cleane Alves da Silva;

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular – Luciene Silva Souto;
- Suplente - Vanessa Bessa da Rocha;

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular – Gean Lucas Azevedo Misael;
- Suplente – Ana Vitória Ferreira da Silva;

II. Representantes das Entidades Não Governamentais:

1. Representante da Sociedade São Vicente de Paula:

- Titular – Marineide Gomes Nascimento Costa
- Suplente – Wanderlanea de Macedo Santos;

2. Representante da Associação de Assistência ao Idoso de Cuité Casa Vó Filomena:

- Titular – Halina Helinskia Santos Araújo

3. Representante da Organização de Desenvolvimento Social Sonho de Criança:

- Titular – Maria das Graças Santos

4. Representante do Instituto de Apoio Cultural Recreativo de Amigos da Terceira Idade:

- Titular – Creusa Porto;
- Suplente – José de Vasconcelos Silva Junior;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br